

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 127/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 227/05**.

O presente Projeto de Lei nº 227/05, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Rua Ronaldo Leandro Vieira, a rua sem saída localizada na altura do nº 425 da Rua Bácio de Filicaia – Parque Santa Edwiges.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1172/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa e à descrição do logradouro, constante das informações do Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/03/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

Ricardo Montoro

William Woo